



CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
12	164607	MARIA JULIANA CORREA	38
13	186411	WARLEY ANDERSON MOTA DOS SANTOS	38
14	177969	ROGER ANIBAL LAMBERT DA SILVA	37
15	191657	CINTIA GOMES SOARES CARVALHO	37
16	182509	FLÁVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA	37
17	165395	EVA MARIA TESTA TELES	37
18	177937	ANDREA MENDES DE ALMEIDA PEREIRA	37
19	171009	PATRICIA PALMA SANTOS	37
20	171918	LUCAS PRATES DA SILVA	37

Nº 090 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Montes Claros, MG. Negros, conforme Lei nº 12.990/2014.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	164607	MARIA JULIANA CORREA	38
2	175957	POLIANE PEREIRA PAULINO	36
3	167221	HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA	34
4	183746	JOYCE APARECIDA ANDRADE FREITAS	33
5	166364	NILMA NOGUEIRA	33
6	164951	ADAILTON DIAS DOS SANTOS	33
7	161363	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	33
8	163435	DAIANA DA CUNHA SILVA	33

Nº 91 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Montes Claros, MG. Deficientes, conforme art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 3.298/99.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	161363	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	33

Nº 92 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ELETRÔNICA, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, em Montes Claros, MG. Ampla concorrência.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	168936	DANILO CÉSAR LEITE SILVA	32
2	164963	ROGÉRIO SANTOS MACIEL	30

Nº 93 - Cargo: TÉCNICO EM MECÂNICA, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Montes Claros, MG. Ampla concorrência.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	176377	HERON FREITAS RESENDE	38
2	164891	PAULO CESAR REZENDE DA SILVA	34
3	162138	VICTOR LUCAS FERNANDES	33
4	175818	ALESSANDRO CRISTIANO DE CAMARGOS	32
5	164431	RÔMULO FRANCISCO DA SILVA	29
6	172747	DIEGO ALEXANDRE SOARES	28

Nº 94 - Cargo: TÉCNICO EM MECÂNICA, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Montes Claros, MG. Negros, conforme Lei nº 12.990/2014.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	164891	PAULO CESAR REZENDE DA SILVA	34

Nº 95 - Cargo: TÉCNICO EM QUÍMICA, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Montes Claros, MG. Ampla concorrência.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	181492	MARIA CECÍLIA FERNANDES DIAS	29

CARGOS - LOTAÇÃO EM DIAMANTINA/MG

Nº 96 - Cargo: TÉCNICO EM MINERAÇÃO, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Diamantina, MG. Ampla concorrência.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	186570	DENISE DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	36
2	176764	STÊNIO TOLEDO NASCIMENTO	34
3	179650	FLÁVIO LUIZ COSTA	34
4	179098	ANDRÉ GONÇALVES SOUSA	34
5	172286	FELIPE FRÓIS DOS SANTOSDUMONT	31
6	161303	RENATO FERREIRA DA SILVA	31
7	171424	VILSON KAIJO PINHEIRO	30
8	175793	MARCELO CESAR MARTINS	30
9	161470	JOSÉ JUNIOR MAURICIO SOUSA	28
10	179966	FELIPE SILVA GONÇALVES	27

Nº 97 - Cargo: TÉCNICO EM MINERAÇÃO, Nível Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Diamantina, MG. Negros, conforme Lei nº 12.990/2014.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	161470	JOSÉ JUNIOR MAURICIO SOUSA	28
2	179966	FELIPE SILVA GONÇALVES	27

CARGO LOTAÇÃO EM TIRADENTES/MG
Nº 98 - Cargo: MUSEÓLOGO, Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Tiradentes, MG. Ampla concorrência.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	176175	LORENA MELLO MARTINS	38
2	175649	SAULO MORENO ROCHA	36
3	162032	DALVA REJANI DOS REIS PEREIRA	34
4	174072	BERNARDO DUQUE DE PAULA	34
5	173473	CLÁUDIA MARIA ALVES VILHENA	34
6	164457	ANA RAMOS RODRIGUES	34
7	187090	PAULA SILVA ALVES PEREIRA	33
8	181424	FABIANA APARECIDA DIAS	32
9	172020	NATHÁLIA DE FÁTIMA MOREIRA	31
10	167563	VITÓRIA BISPO CARVALHO	31
11	167337	LUCIANA CAMPOS HORTA	31
12	191948	GABRIELA DA SILVA BUDA	31
13	182524	HEIDE ROVIENE SANTANA DOS SANTOS	31
14	172273	GUSTAVO NASCIMENTO PAES	29
15	175151	ANDRÉIA DA SILVA GOMES CARIOCA	29
16	179480	LUCIA FERREIRA BRANDÃO	29

Nº 99 - Cargo: MUSEÓLOGO, Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para a cidade de Tiradentes, MG. Negros, conforme Lei nº 12.990/2014.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	172020	NATHÁLIA DE FÁTIMA MOREIRA	31
2	167563	VITÓRIA BISPO CARVALHO	31

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 103, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/02/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada à Faculdade de Letras, na área de conhecimento: Linguística - Fonética e Fonologia, realizado nos termos do Edital nº 397, de 21/05/2015, publicado no DOU de 22/05/2015, Seção 3, páginas 62 a 64, e homologado pelo Edital nº 98, de 02/02/2016, publicado no DOU de 04/02/2016, Seção 3, página 56, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 104, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 564, de 19/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, Seção 3, página 75, que homologou o resultado final do concurso público de Professor do Grupo de Magistério Superior da Faculdade de Medicina, departamento de Medicina Preventiva e Social, na área de conhecimento: Saúde Coletiva, nos seguintes termos:

onde se lê:
"2º lugar: Aline Dayrell Ferreira"
leia-se:
"2º lugar: Aline Dayrell Ferreira Sales"

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 100, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Língua Inglesa
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva
Titulação	Doutorado em Língua Inglesa ou em Linguística Aplicada ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos
Perfil desejado do candidato	Doutorado em Língua Inglesa ou em Linguística Aplicada ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos com proficiência em Língua Inglesa. Experiência profissional em pesquisa ou ensino de inglês e de inglês para fins acadêmicos.
Inscrição	Período de inscrição: Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do Edital.

Endereço	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Agrárias Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário - Montes Claros - MG - CEP 39.404-547
Horário	Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
Contato	Telefone(s): (38) 2101-7730/2101-7769 Correo eletrônico: secegeral@ica.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.ica.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.446,51	Doutorado	5.123,90	9.570,41

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- f) Sete cópias do "currículo vitae".

4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles,